



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Ofício nº 023/2020 - Controle

Canhotinho-PE., 10 de dezembro de 2020

Exmo. Sr.
Felipe Porto de Barros Wanderley Lima
DD. Prefeito do Município de Canhotinho
Nesta.

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Período de Referência: janeiro a outubro/2020/ 5º Bimestre/2019

Prezado Senhor,

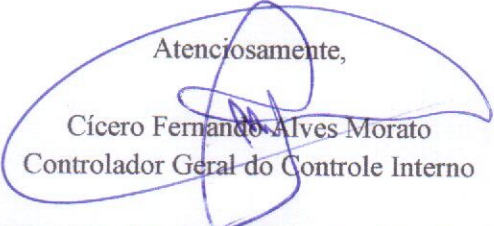
Pelo presente, informamos-lhe que, encerrado o 5º bimestre/2020, este município apresentou os percentuais adiante indicados na aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação, de acordo com o previsto na Constituição Federal. Tais informações se revestem de caráter provisório, devido atraso na informação/digitalização dos dados contábeis (receitas e despesas), podendo sofrer alterações.

<u>Percentual aplicado</u>	<u>Percentual exigido</u>
a) Recursos aplicados na Saúde = 19,70%	15% - art. 77 ADCT
b) Recursos aplicados na Educação:	
- FUNDEB 60 (mínimo de 60%) = 79,38%	60,00% – art. 212 CEF
- Mínimo Anual de (18% / 25%) = 28,58%	25,00% - idem

2. Já com relação às despesas com pessoal do Poder Executivo do Município, esta alcançou até agosto/2020, o percentual de 50,42% da Receita Corrente Líquida, estando portanto, dentro do limite máximo de 54,00% da LRF.

3. Como podemos observar, todos os percentuais de aplicação foram alcançados, assim como o percentual de despesa com pessoal ficou abaixo do limite máximo permitido pela Lei 101/2000 – LRF., o que demonstra situação totalmente sob controle.

Atenciosamente,


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Controle Interno

Cópias para: Secretaria de Educação, Sec. Administração e Sec. Finanças.